



UNIDADE: REITORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 02/2011

Considerando a necessidade de regulamentar o registro, a entrega e utilização de adesivos de estacionamentos privativos para servidores, docentes e usuários especiais;

Considerando a necessidade de atualização dos registros de adesivos para o período correspondente;

O Prefeito do Campus da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina,

INSTRUÇÃO:

- I. Será fornecido 01 (um) único adesivo de estacionamento para cada servidor, docente/técnico e para usuário especial, que deverá ter seu veículo registrado junto à Divisão de Segurança da PCU, através do Sistema informatizado disponibilizado;
- II. São considerados usuários especiais para fins da presente Instrução de Serviço os condutores de veículos de entrega de bens, os prestadores de serviços das cantinas, os prestadores de serviços das centrais de cópias, os docentes convidados, os portadores de necessidades especiais, bem como, aqueles com dificuldades de mobilidade temporária;
- III. Os adesivos de estacionamento terão validade de 4(quatro) anos, ocasião em que deverão ser substituídos em momento oportuno;
- IV. Para substituição dos adesivos de exercício anterior pelos novos adesivos, o servidor, docente/técnico ou usuário especial deverá devolver à Divisão de Segurança da PCU, por meio da Secretaria do próprio órgão vinculado, o adesivo anterior, para fins de controle;
- V. Em caso de perda/extravio do adesivo, somente será fornecido outro, mediante correspondência interna do interessado à Divisão de Segurança da PCU, com ciência da Chefia imediata e Direção de Centro ou Órgão. Neste caso será cobrada taxa no valor de R\$10,00 (dez reais) para emissão da segunda via do mesmo;
- VI. Em caso de furto do veículo e consequentemente do adesivo, será fornecido novo adesivo mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência emitido pela autoridade competente;
- VII. Caso ocorra substituição do veículo cadastrado, deverão ser informados os dados do novo veículo, sendo que será utilizado o mesmo adesivo concedido anteriormente;
- VIII. A partir da entrega geral aos Centros e Órgãos dos novos adesivos não será permitida a entrada de veículos nos estacionamentos exclusivos para servidores, com adesivos dos exercícios anteriores;
- IX. Os casos omissos serão analisados pela Chefia da Divisão de Segurança da PCU;
- X. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2011

Prof. Teodésio Antônio da Silva
Prefeito do Campus